Diretrizes Orientadoras para Elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS LICENCIATURAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Novembro, 2011

DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS LICENCIATURAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO[1]

Reitoria

Reitora: *Maria Beatriz Luce*

Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico: *Norberto Hoppen*

Pró-Reitora de Graduação: *Lúcia Helena do Canto Vinadé*

Site: http://www.unipampa.edu.br

Comissão

Aline Luz – Técnica em Assuntos Educacionais – UNIPAMPA, RS.

Elena Maria Billig Mello - Professora Adjunta da UNIPAMPA – Campus Uruguaiana, RS.

Everton Ferrer de Oliveira – Professor Assistente da UNIPAMPA – Campus Jaguarão, RS.

Ida Maria Morales Marins - Professora Assistente da UNIPAMPA – Campus Jaguarão, RS.

Maristela Cortez Sawitzki - Professora Adjunta da UNIPAMPA – Campus Uruguaiana, RS.

Paula Bianchi – Professora Assistente da UNIPAMPA – Campus Uruguaiana, RS.

Orientação Externa

Cecília Broilo – Professora Adjunta – PUC/RS.

Colaboração

Genilson da Silva Oliveira – Assistente Administrativo - UNIPAMPA, RS.

[1] Este documento foi elaborado a partir das reflexões coletivas e colaboração dos participantes no Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **5**
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIPAMPA E REALIDADE REGIONAL **6**
1.1 REALIDADE REGIONAL 7
1.2 JUSTIFICATIVA PARA A LICENCIATURA NA UNIPAMPA 9
1.3 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UNIPAMPA E DEMANDA POR CURSOS DE LICENCIATURA 13
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **16**
2.1 CONCEPÇÃO DE LICENCIATURA 16
2.2 OBJETIVOS 17
2.3 PRESSUPOSTOS LEGAIS E NORMATIVOS 18
2.4 PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS 21
2.5 PRESSUPOSTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA AVALIAÇÃO 23
2.6 PERFIL DO EGRESSO 24
2.6.1 Competências e Habilidades 25
2.7 PERFIL DO DOCENTE 26
2.8 CURRÍCULO 28
2.8.1 Organização Curricular 28
2.8.2 Integralização da carga horária dos cursos 30
2.8.3 Eixos curriculares de formação docente 31
2.8.4 Prática como componente curricular 32
2.8.5 Concepção de estágio curricular supervisionado 35
2.8.6 Atividades complementares de graduação: acadêmico-científico e culturais 36
2.8.7 Trabalho de conclusão de curso 36
3. CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIPAMPA **37**
4. PROCESSO SELETIVO **38**
5. APOIO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL **38**
6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL **38**
7. RECURSOS E INFRAESTRUTURA **39**
8. PROCESSOS DE IMPLANTAÇÃO **40**
8.1 AÇÕES POSTERIORES À APROVAÇÃO DO PROJETO 40
8.2 ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PPC 40
REFERÊNCIAS **42**
APÊNDICE A **43**

APRESENTAÇÃO

O Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA consiste num espaço coletivo de debates, proposição e de socialização de saberes e fazeres pedagógicos entre membros docentes e profissionais da educação ligados à comunidade acadêmica. Assim, este documento, intitulado **Diretrizes Orientadoras para Elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa**, representa o resultado do esforço coletivo em pensar e conceber os cursos de licenciatura da Instituição, sob matrizes orientadoras.

O Fórum das Licenciaturas foi instituído em 2009, pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA, a partir das políticas nacionais para a ampliação e consolidação de cursos de formação de professores da Educação Básica, tendo como premissa contribuir para a definição e desenvolvimento de uma diretriz orientadora de formação de professores, buscando contemplar as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como criar elos de aproximação entre a Universidade e a comunidade externa nos currículos dos cursos de licenciatura.

O Fórum das Licenciaturas é formado por coordenadores e professores dos cursos de licenciatura da UNIPAMPA, coordenadores acadêmicos dos Campus que contemplam cursos de licenciatura, técnicos em assuntos educacionais e membros da Reitoria da Universidade. Além disso, participam de forma assistemática professores-convidados e docentes de outros cursos de graduação da UNIPAMPA.

As **Diretrizes Orientadoras para Elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa** caracteriza-se como documento orientador da concepção dos cursos de licenciatura (existentes e novos), das práticas pedagógicas e da definição das bases curriculares dos projetos pedagógicos desses cursos.

Com o propósito de auxiliar coordenadores acadêmicos, comissões de curso e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) na (re)formulação dos Projetos Pedagógicos, em conformidade com os documentos oficiais da UNIPAMPA e com as diretrizes nacionais para cada curso de graduação, destaca-se a criação de dois grupos. O Grupo de Trabalho de Assessoramento aos Projetos Pedagógicos de Curso (GT PPC) e a Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (COORDEG). Também é destacado o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico e pelos Fóruns por Área de Conhecimento.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIPAMPA E REALIDADE REGIONAL

A Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou respaldo na política de expansão e renovação das instituições federais de educação superior, promovida pelo governo federal. É marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com críticos problemas de desenvolvimento socioeconômico, inclusive de acesso à Educação Básica e à Educação Superior - a "Metade Sul" do Rio Grande do Sul. Apresenta como um dos seus principais objetivos contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade nesta região motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitearem, no Ministério da Educação, uma instituição federal de ensino superior, sendo tal reivindicação atendida em julho de 2005, por meio do Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova universidade. Em 22 de novembro de 2005, o consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar os Campus nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel, e à UFPel os Campus de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições tutoras foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da Instituição.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos Campus vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos Campus vinculados à UFSM. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova universidade.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu artigo segundo:

> A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação *multicampi* na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Ainda em janeiro de 2008, foi dada posse ao primeiro reitorado que, na condição *pro-tempore,* teria como principal responsabilidade integrar os Campus criados pelas instituições tutoras, constituindo-os e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. As ações da primeira gestão têm sido marcadas por um amplo esforço para que todos os Campus tenham a visão da Universidade em construção e para que seus servidores e alunos sejam incluídos nessa grande tarefa.

É importante destacar que a estrutura delineada na UNIPAMPA se estabelece procurando articular as funções da Reitoria e dos Campus, com a finalidade de facilitar a descentralização e a integração dos mesmos.

A história da UNIPAMPA é recente e está em processo de consolidação. Esta narrativa revela seus primeiros passos, bem como o compromisso político de seus atores em fazer desta uma instituição democrática, de qualidade e comprometida com a integração para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

1.1 REALIDADE REGIONAL

A UNIPAMPA busca exercer seu compromisso com o seu entorno mediante atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa científica e tecnológica, de extensão e assistência às comunidades e também mediante a gestão. Para que tais atividades ganhem em efetividade e relevância, a Universidade deverá defini-las a partir do conhecimento da realidade da região, em diálogo pleno com os atores que a constroem.

A região em que a UNIPAMPA está inserida já ocupou posição de destaque na economia gaúcha. Ao longo da história, porém, sofreu processo gradativo de perda de posição relativa ao conjunto do Estado. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional. Sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente. Em termos comparativos, destaca-se que as regiões Norte e Nordeste do Estado possuem municípios com altos Índices de Desenvolvimento

Social (IDS), ao passo que, na Metade Sul, os índices variam de médios a baixos. A Metade Sul perdeu espaço também no cenário do agronegócio nacional devido ao avanço da fronteira agrícola para mais próxima de importantes centros consumidores. A distância geográfica, o limite na logística de distribuição e as dificuldades de agregação de valor à matéria-prima produzida regionalmente colaboram para o cenário econômico aqui descrito.

A realidade impõe grandes desafios. Com a produção industrial em declínio, a estrutura produtiva passa a depender, fortemente, dos setores primários e de serviços. Outros fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual, entre os quais se podem citar: o baixo investimento público *per capita*, o que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; a baixa densidade populacional e alta dispersão urbana; a estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades; e a distância geográfica dos polos desenvolvidos do Estado, o que prejudica a competitividade da produção da região. Essa realidade vem afetando fortemente a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde.

A região apresenta, entretanto, vários fatores que indicam potencialidades para a diversificação de sua base econômica, entre os quais ganham relevância: a posição privilegiada em relação ao MERCOSUL; o desenvolvimento e ampliação do porto de Rio Grande; a abundância de solo de boa qualidade; os exemplos de excelência na produção agropecuária; as reservas minerais e a existência de importantes instituições de ensino e pesquisa. Em termos mais específicos, destacam-se aqueles potenciais relativos à indústria cerâmica, cadeia integrada de carnes, vitivinicultura, extrativismo mineral, cultivo do arroz e da soja, silvicultura, fruticultura, alta capacidade de armazenagem, turismo, entre outros.

Sem perder sua autonomia, a UNIPAMPA deve estar comprometida com o esforço de fortalecimento das potencialidades e com a superação das dificuldades diagnosticadas na região. Assim, os cursos oferecidos, a produção do conhecimento, as atividades de extensão e de assistência deverão refletir esse comprometimento. A gestão, em todas as suas instâncias, deverá promover a cooperação interinstitucional e a aproximação com os atores locais e regionais, visando à constituição de espaços permanentes de diálogo voltados para o desenvolvimento regional, implicando, este, em mudanças estruturais integradas a

um processo permanente de progresso do território, da comunidade e dos indivíduos.

As atividades da UNIPAMPA devem estar igualmente apoiadas na perspectiva do desenvolvimento sustentável, que leva em conta a viabilidade das ações econômicas, com justiça social e prudência quanto à questão ambiental. Esta será a forma empregada para que, a partir da apreensão da realidade e das suas potencialidades, contribua-se para o enfrentamento dos desafios, com vistas à promoção do desenvolvimento regional.

Desse modo, a inserção da UNIPAMPA, orientada por seu compromisso social, deve ter como premissa o reconhecimento de que ações isoladas não são capazes de reverter o quadro atual. Cabe à Universidade, portanto, construir sua participação a partir da integração com os atores que já estão em movimento em prol da região. Sua estrutura *multicampi* facilita essa relação e promove o conhecimento das realidades locais, com vistas a subsidiar ações focadas na sua região.

Diante disso, numa tentativa de contemplar parte dos interesses regionais, contribuir para superar uma problemática nacional que se refere à falta de professores licenciados para atuarem na Educação Básica, democratizar o Ensino Superior e possibilitar o acesso à formação universitária com qualidade na região, no Estado e no País, é que a UNIPAMPA tem buscado se inserir e construir a sua identidade, seja por meio do aperfeiçoamento dos cursos em andamento ou pela criação de novos cursos de licenciatura.

1.2 JUSTIFICATIVA PARA A LICENCIATURA NA UNIPAMPA

No Brasil, é possível observar nas últimas duas décadas o propósito da efetivação de uma política nacional para a formação de profissionais do magistério da Educação Básica, a qual busca, por meio de ações como programas de incentivo às licenciaturas, dentre essas os Fóruns das Licenciaturas das Instituições de Ensino Superior Públicas e os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente[2], promover a expansão de cursos de formação de professores para

2 Buscam discutir, de modo participativo, entre agentes da educação e representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal questões que tangem à formação inicial e continuada de professores, bem como aspectos que permeiam a prática pedagógica docente.

atuarem na Educação Básica, bem como proporcionar meios que possibilitem a formação continuada desses professores, conforme aponta Decreto n˚ 6.755/2009.

Além da atenção dedicada à formação docente, observa-se a orientação e os investimentos à realização de pesquisas no âmbito educacional, especialmente àquelas que buscam mapear o perfil, as demandas e os processos de formação do professor da Educação Básica, buscando com tais informações estabelecer com as universidades e as redes de ensino básico, propostas de criação de cursos de licenciatura plena, formação continuada do professorado e de melhorias dos recursos de infraestrutura, envolvendo espaços físicos e materiais requeridos pelos sistemas de ensino. Outra orientação pertinente às políticas de educação está direcionada à construção e ao desenvolvimento de propostas pedagógicas interdisciplinares por parte das instituições de ensino e dos docentes, os quais visam o processo ensino-aprendizagem de forma significativa, fundamentados nos princípios éticos, humanos, de justiça e de sustentabilidade social, visando preparar o sujeito para atuar de forma crítica e esclarecida em um contexto permeado por constantes transformações sociais, culturais, políticas, científicas e tecnológicas.

Tais ações governamentais e de entidades científicas nacionais têm por propósito superar uma das fragilidades do sistema educacional brasileiro, que é o reconhecimento de que muitos professores que atuam na Educação Básica não possuem curso de Licenciatura, de graduação plena, representando, desse modo, demandas por cursos de formação inicial e continuada aos sistemas de ensino competentes. Portando, a partir da atual realidade e buscando atender aos documentos oficiais que regem a educação nacional, dentre esses: o Plano Nacional de Educação (Lei número 10.172/2001), as Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/9.394-96) e as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica (CNE/CP - 01/2002 e CNE/CP – 02/2002[3]), os governos vêm intervindo nessa questão com tentativas as quais possibilitam que os professores prossigam nos seus estudos, por meio do ingresso em cursos de Licenciatura, de graduação plena, presenciais ou na modalidade à distância, de modo a garantir a qualidade da Educação Básica brasileira e uma formação específica para nesta atuar plenamente. De igual modo, reconhece-se a importância da concretização de programas, bem como do incentivo à pesquisa (Artigo 3º, Inciso III estabelecido pela

3 Disponível em: <http//www.portal.mec.gov.br> Acesso em: 14 de julho de 2010

Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002), à extensão e à pós-graduação na área da educação.

No sentido de proporcionar aos egressos de cursos de licenciatura da UNIPAMPA uma formação qualificada e plena é fundamental pensarmos (como instituição formadora) em possibilidades de estabelecer a inserção no contexto escolar dos acadêmicos desses cursos, promovendo com isso a aproximação com o campo de intervenção, a preparação/formação acadêmico-profissional, a produção de conhecimentos e de novas experiências pedagógicas, articulando aspectos da cultura geral com a cultura escolar. Destaca-se como exemplo disso o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) do Plano de Desenvolvimento da Educação, que tem por objetivo inserir estudantes de cursos de licenciatura no contexto escolar, buscando aproximar universidade e escola, além de contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica brasileira por meio da realização e incentivos a projetos de pesquisa na área.

Diante disso, é inegável a importância da educação como processo formativo e transformador na vida dos seres humanos. Nesse sentido, justifica-se a expansão da rede de universidades públicas com cursos de formação de docentes, bem como a criação de novas vagas e políticas de melhoria da qualidade de ensino. No entanto, ressalva-se não ser suficiente a oferta de curso de habilitação e formação, urge a necessidade do comprometimento com a qualidade de ensino e com a valorização do docente, tanto por parte dos órgãos governamentais como por parte das instituições formadoras, das redes de ensino básico (públicas e privadas) e da própria sociedade.

Em documentos que reportam sobre as políticas para a educação nacional, conforme citados anteriormente, constam como diretrizes do Ensino Básico a concepção de uma educação que vai além da transmissão do conhecimento sistematizado, com a orientação para a construção de novos saberes, da ética, do desenvolvimento de competências, de habilidades e da formação humanística, comprometida com a cidadania e a justiça social, pois se entende que o processo educativo deve estimular a crítica da realidade por parte dos alunos, assim como propõe Costa (2003) ao afirmar que “a educação para a emancipação, no dizer de Adorno, realiza-se pela capacidade de fazer experiências que tornem a faculdade de pensar algo que não se expressa apenas pelo conhecimento lógico formal” (p. 127).

Com isso, entende-se que, em qualquer tempo e em qualquer lugar, a

pesquisa, enquanto modo questionador e crítico de *estar no* e *interpretar o mundo*, faz parte da noção de vida criativa, podendo ser realizada com crianças, jovens ou adultos, sob a perspectiva educativa no âmbito escolar. A pesquisa como um princípio educativo proposto por Pedro Demo (1990), constitui-se numa estratégia para tornar os sujeitos mais ativos, questionadores diante de diferentes aspectos e fatos da vida humana, na descoberta de soluções autênticas e próprias e também na formação humana, ou seja, sujeitos-atores do seu tempo histórico, interventores na realidade social, e não seres-objetos de um modelo tecnocrático de sociedade (POSTMAN, 1994). Assim, o ensino aliado à pesquisa e à reflexão instiga a produção de novos conhecimentos, com autonomia e senso crítico investigativo. A pesquisa como princípio educativo, e não apenas como princípio científico, é capaz de despertar a curiosidade, a criatividade e estimular a capacidade de observação e discussão dos sujeitos. Esses são aspectos que contribuem para a formação qualificada e competente do homem.

A partir disso, compreende-se que os projetos políticos pedagógicos dos cursos de formação docente devem ficar atentos às políticas educacionais e às demandas da sociedade contemporânea. Destaca-se ainda que os Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura devem estar voltados às demandas nacionais, bem como aos interesses e características regionais, mantendo elos de aproximação com a comunidade local, de modo especial com os sistemas de ensino públicos e privados dos municípios e órgãos de educação municipais e estaduais, buscando, a partir da realização de um diagnóstico da realidade e da aproximação com o contexto escolar, contribuir para o desenvolvimento humano, socioeconômico e político dos sujeitos e para a sua participação plena na sociedade.

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), na condição de agente interveniente no contexto educacional, político e social-econômico, tem em seus objetivos institucionais oportunizar cursos de graduação com habilitação em Licenciatura, cursos de formação continuada, cursos de pós-graduação, a pesquisa e a extensão na área da educação, com vistas a influenciar na formação de atitudes que proporcionem o acesso ao conhecimento sistematizado, às tecnologias, à produção de saberes, à justiça social, ao exercício da cidadania, à ética e ao comprometimento com a sustentabilidade e com a qualidade de vida.

As diretrizes para os cursos de Licenciatura da UNIPAMPA orientam no sentido da consonância com as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica e

para a formação do profissional da educação, reflexivo, agente ativo de seu saber, com competências e habilidades para atuar na Educação Básica e na educação profissional e tecnológica, atento à atual conjuntura brasileira, ao contexto mundial e à sustentabilidade social, bem como ser profissional capaz de criar desafios, problematizar/construir saberes, pautando-se pela ética e pelo respeito às individualidades, interagindo por meio das tecnologias de informação e de comunicação, valorizando as características regionais, as identidades culturais, a educação ambiental, as pessoas com necessidades especiais, dentre outros elementos que constituem a sociedade.

1.3 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UNIPAMPA E DEMANDA POR CURSOS DE LICENCIATURA

De acordo com o Censo Escolar do Rio Grande do Sul de 2010[4], o qual mostra que, na área de inserção da UNIPAMPA, correspondente às regiões da 5ª (18 municípios), 10ª (5 municípios), 13ª (7 municípios), 19ª (5 municípios) e 35ª (7 municípios) Coordenadorias Regionais de Educação - CRE/RS, os estabelecimentos de ensino da rede pública, um total de 1.079 estabelecimentos, têm matriculados, no Ensino Médio, 52.223 alunos; no Ensino Fundamental, 169.830 alunos, e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) 22.533 alunos. Em relação à rede privada, representada por 213 estabelecimentos de ensino, há, no Ensino Médio, 3.816 alunos; no Ensino Fundamental, 14.537 alunos e na EJA 1.198 alunos matriculados.

Abaixo podemos observar, em valores percentuais, o número de estudantes matriculados nas redes pública e particular de ensino na região de inserção da UNIPAMPA, conforme resultados apresentados pelo Censo Escolar da Educação Básica 2010 do RS:

4 Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Censo Escolar da Educação Básica 2010 (MEC/INEP) Disponível em: http://www.seduc.rs.gov.br/pse/html/estatisticas.jps?ACAO=acao1 Acesso em: 27 de outubro de 2010.

Gráfico 01 – Porcentagem de alunos matriculados no Ensino Médio nas redes pública e particular de ensino na região de inserção da UNIPAMPA

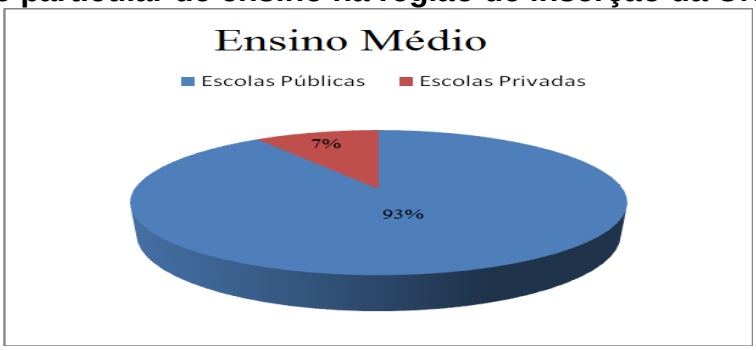

Fonte: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Censo Escolar da Educação Básica 2010 (MEC/INEP).

Gráfico 02 – Porcentagem de alunos matriculados no Ensino Fundamental nas redes pública e particular de ensino na região de inserção da UNIPAMPA

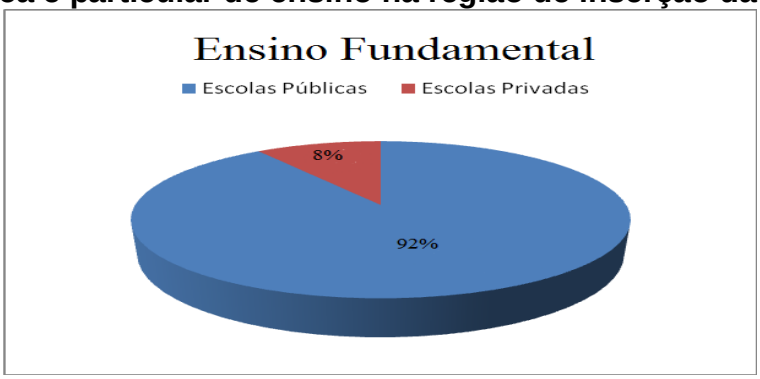

Fonte: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Censo Escolar da Educação Básica 2010 (MEC/INEP).

Gráfico 03 – Porcentagem de alunos matriculados na EJA nas redes pública e particular de ensino na região de inserção da UNIPAMPA

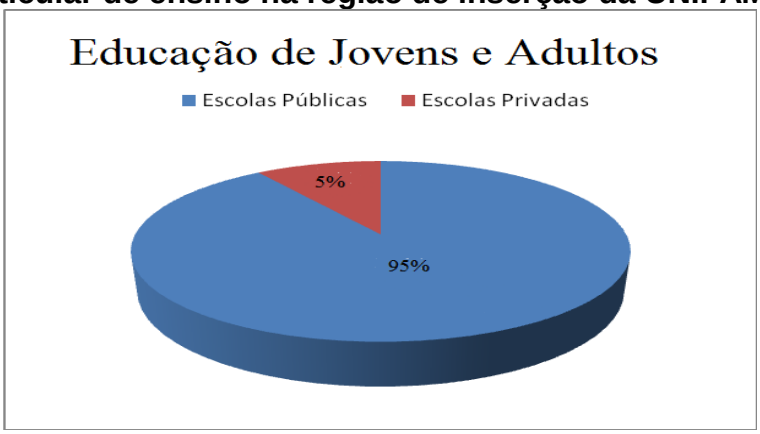

Fonte: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Censo Escolar da Educação Básica 2010 (MEC/INEP).

Os dados apresentados acima confirmam a necessidade de cursos de formação de professores na Metade Sul do Estado. Com isso, destaca-se também o potencial de trabalho em que os egressos dos cursos de licenciatura poderão atuar e contribuir para o desenvolvimento educacional-cultural de crianças e jovens em outras esferas e instituições da educação não-formal, como associações, Organizações Não-Governamentais (ONG), espaços comunitários, entre outros.

Diante de tais dados, a UNIPAMPA, enquanto instituição pública, concebe como seu papel identificar e buscar suprir as necessidades das redes e dos sistemas públicos de educação no ambiente em que está inserida, promovendo a formação de educadores para atuarem na Educação Básica e na Educação Profissionalizante. Os dados estatísticos citados anteriormente indicam duas perspectivas: 1) há demanda de futuros egressos da Educação Básica aos cursos da UNIPAMPA; 2) há espaço de intervenção profissional para as licenciaturas.

Tratando da criação e consolidação de cursos de licenciatura na Instituição, atualmente são ofertadas aproximadamente 550 vagas em 12 cursos de licenciatura na modalidade presencial, nos turnos diurno e noturno, distribuídos entre os Campus de Bagé, Caçapava do Sul, Jaguarão, São Gabriel e Uruguaiana. Além disso, estão em processo de implementação, para o ano de 2012, três novos cursos de licenciatura; e mais um curso, a ser ofertado na modalidade à distância, está em processo de discussão e planejamento.

Portanto, justifica-se o presente documento, intitulado **Diretrizes Orientadoras para Elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa**, considerando-se a importância do registro em documento próprio relativo à política e ao planejamento institucional para as licenciaturas, com vistas a orientar e a assessorar a comunidade acadêmica e população em geral sobre as diretrizes, princípios, fundamentos e procedimentos que norteiam a organização institucional e curricular dos cursos de formação docente da UNIPAMPA, que têm em seu objetivo primeiro a formação de profissionais para atuarem na Educação Básica. Neste contexto, ainda justifica-se tal documento como um recurso de reflexão, atualização, planejamento e atenção à legislação da Educação Superior no Brasil, alinhando-se à política institucional[5] e às políticas nacionais de educação, discutidas e formuladas em diferentes instâncias.

5 Alinhado ao Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Neste espaço, apresentam-se aspectos referentes à organização didático-pedagógica de um projeto pedagógico, ou seja, concepções, pressupostos, objetivos, perfil do egresso, perfil do docente e estrutura curricular das licenciaturas da UNIPAMPA.

2.1 CONCEPÇÃO DE LICENCIATURA

O desafio de pensar em uma concepção de licenciatura e naquilo que se almeja, enquanto instituição pública de ensino superior, para a formação de professores na UNIPAMPA é uma tarefa bastante complexa, pois como afirmam Krugüer e Krug (2009), ao falar, escrever e pesquisar sobre formação de professores remete-se a um campo que vem desenvolvendo-se sob constantes tensões e transformações, ora através da reestruturação legislativa, ora sob novas formas de propostas curriculares e parâmetros, que sugerem mudanças em todos os níveis de ensino. Assim, pode-se dizer que existiram, no decorrer da história da humanidade, diferentes concepções acerca da formação de professores, diretamente relacionadas com a organização política, econômica e sociocultural de cada período histórico, bem como influenciadas pelas próprias experiências vividas no contexto formativo pessoal e profissional dos professores, que participam como atores na construção de uma realidade social.

Na concepção de licenciatura aqui proposta, preconiza-se a superação do modelo técnico e da racionalização do ensino. Com isso, busca-se a descentralização da transmissão de conteúdos em prol da construção do saber a partir da contextualização da realidade social, dos pressupostos da interdisciplinaridade e da relação intrínseca teoria e prática (teorização da prática e da prática teorizada). Desse modo, torna-se fundamental estabelecer possibilidades de observação e reflexão no decorrer da formação acadêmica, relacionando saber científico e saber geral.

A partir disso, entende-se que a formação profissional dos professores necessita ser analisada sob dois sentidos: amplo e restrito. O primeiro corresponde ao fenômeno social, reportando ao conceito amplo de formação humana; o segundo refere-se ao conceito restrito, no qual a educação compreende as práticas

pedagógicas que acontecem em instituições socioeducativas (como a universidade) de forma organizada, sistemática e intencional, ou seja, direcionadas à formação acadêmica.

Nesse sentido, compreende-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura da UNIPAMPA devem se orientar de modo a proporcionar ao futuro professor uma educação generalista, humanista e também específica para a área de formação, mas que transcenda a compreensão de um simples especialista que conhece bem um único tipo de conhecimento e sabe explicá-lo; porém, o futuro professor necessita perceber os fenômenos na sua totalidade e buscar, a partir disso, (re) significar os saberes e fazeres da profissão.

Para alcançar a formação profissional proposta acima, é necessário considerar a indissociabilidade da tríade: *ensino, pesquisa e extensão* na preparação de professores, tão importante para ações pedagógicas críticas e emancipatórias, tendo como pressupostos a articulação entre teoria e prática, a pesquisa como parte integrante do ensino e a ação reflexiva do professor, o que reflete na ação e faz a reflexão sobre a ação (SCHÖN, 1992).

Assim, repensar a formação de professores torna-se uma necessidade premente, refletindo principalmente no que se fez na intencionalidade de avançar no próprio desenvolvimento profissional e institucional por meio da preparação político-pedagógica. O que se procura fazer no Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA, por exemplo, e na construção deste documento, é orientar os projetos político-pedagógicos dos cursos de formação de professores a construírem experiências profissionalizantes dialógicas, críticas, interdisciplinares, emancipatórias e participativas, superando os currículos pautados em formas tradicionais e, muitas vezes, descontextualizadas socialmente.

2.2 OBJETIVOS

Em consonância com o Projeto Institucional, a formação de professores na UNIPAMPA é uma das políticas assumidas pela Instituição como referência para a inserção social nas diferentes comunidades nas quais se desenvolvem os cursos de licenciaturas.

Nesse sentido, os cursos de formação de professores da UNIPAMPA propõem:

1) Oferecer cursos de licenciatura a partir do desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, que atendam às necessidades contemporâneas do sistema educacional brasileiro;
2) Conceber a ciência a partir da concepção de conhecimento como uma construção social, constituído a partir de diferentes fontes, e que valorize a pluralidade dos saberes e as práticas locais, regionais e nacionais.
3) Visar, entre outras perspectivas, à inclusão social, proporcionando o acesso e a continuidade dos estudos, inclusive aos grupos que historicamente estiveram à margem do direito ao ensino superior público e gratuito;
4) Desenvolver a estruturação de percursos formativos flexíveis e diversificados, calcados no respeito às diferenças e na liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza;
5) Prever nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, por meio das atividades pedagógicas;
6) Propiciar uma formação com orientação inerente à formação para a atividade docente, que prepare para o ensino visando à aprendizagem do aluno; ao exercício de atividades de enriquecimento cultural; ao aprimoramento em práticas investigativas; à elaboração e à execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; ao uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores e ao desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe;
7) Promover a formação de professores de educação básica, observando princípios norteadores para uma sólida formação profissional, que considerem competências, conhecimentos, habilidades e valores; a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e a pesquisa com foco no processo de ensino e aprendizagem.

2.3 PRESSUPOSTOS LEGAIS E NORMATIVOS

A presente versão deste documento orienta-se e observa o que normatiza a formação de professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do

Pampa, de acordo com pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicados entre os anos de 2001 e 2009. O documento considera o aspecto dinâmico da Legislação Educacional Brasileira e da construção de um documento contendo diretrizes orientadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos direcionados aos cursos de licenciatura de uma IES responsável e consciente de seu papel transformador, visto que terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação *multicampi* na mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Deverá acatar novos pareceres e resoluções do CNE que serão inseridos no balizamento deste documento, sempre que necessário, para que como instituição social comprometida com a ética fundada em liberdade, respeito à diferença e solidariedade, assuma a missão de promover a Educação Superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do País.

Nesse sentido, a legislação que orienta e normatiza este projeto, descrita a seguir, determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em cursos de nível superior, bem como a duração e a carga horária desses cursos. Também são considerados os pareceres pertinentes ao Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública, programa esse que vem ao encontro dos objetivos de formação continuada e capacitação de professores da Educação Básica propostos pela UNIPAMPA, que exercerá seu compromisso com o seu entorno, por meio de atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa científica e tecnológica, de extensão e assistência às comunidades e também por meio de atividades de gestão. A legislação que orienta e normatiza a Formação de Professores está indicada nos seguintes referenciais:

Novo Plano Nacional de Educação 2011-2020 (PNE - 2011/2020): Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências (a ser aprovado).

Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011: Aprova as Normas Básicas de Graduação, Controle e Registro das Atividades Acadêmicas.

Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de maio de 2001: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Parecer CNE/CP nº 21, de 6 de agosto de 2001: Duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Parecer CNE/CP nº 27, de 2 de outubro de 2001: Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Parecer CNE/CP nº 28, de 2 de outubro de 2001: Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Resolução CNE/CP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Resolução CNE/CP n.º 2, de 18 de fevereiro de 2002: Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Parecer CNE/CP n.º 4, de 6 de julho 2004: Adiamento do prazo previsto no Art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Parecer CNE/CES nº 197, de 7 de julho de 2004: Consulta, tendo em vista o Art. 11 da Resolução CNE/CP 1/2002, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Parecer CNE/CES nº 228, de 4 de agosto de 2004: Consulta sobre reformulação curricular dos Cursos de Graduação.

Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004: Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Parecer CNE/CES nº 15, de 2 de fevereiro de 2005: Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.

Parecer CNE/CP n.º 4, de 13 de setembro de 2005: Aprecia a Indicação CNE/CP nº 3/2005, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, fixadas pela Resolução CNE/CP nº 1/2002.

Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005: Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de

Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena.

Parecer CNE/CP n.º 5, de 13 de dezembro de 2005: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Parecer CNE/CP n° 3, de 21 de fevereiro de 2006: Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Parecer CNE/CP n.º 5, de 4 de abril de 2006: Aprecia Indicação CNE/CP nº 2/2002 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica.

Parecer CNE/CP nº 9, de 5 de dezembro de 2007: Reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação Básica.

Parecer CNE/CP nº 8/2008, de 2 de dezembro de 2008: Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, e realizado por instituições públicas de Educação Superior.

Resolução CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009: Estabelece Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, e realizado por instituições públicas de Educação Superior.

Parecer CNE/CP nº 05, de 05 de maio de 2009: Consulta sobre a licenciatura em Espanhol por complementação de estudos.

Parecer CNE/CP nº 08, de 02 de junho de 2009: Consulta sobre o conceito da figura de “formados por treinamento em serviço” constante do Parágrafo 4º do Art. 87 da LDB.

Parecer CNE/CEB Nº: 07, de 7 de abril de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

2.4 PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste documento balizador para os cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa fundamentam-se em seu Projeto Institucional. Dessa forma, reconhecem e valorizam o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo, orientando para a construção de novos saberes à ética, ao desenvolvimento de competências, de

habilidades e à formação humanística, comprometida com a cidadania e a justiça social. Assim, o processo educativo deve estimular a crítica da realidade por parte dos alunos.

Conforme o Parágrafo único, do Art.5º, da Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores:

> [...] a aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. (BRASIL, 2002, p.3).

Compreende-se que os cursos de licenciatura da UNIPAMPA necessitam identificar as opções de concepções pedagógicas que permeiam cada área do conhecimento, conhecer os projetos em que estão inseridos, almejando passar de uma prática reprodutora para a prática reflexiva, a qual possibilite a avaliação e a reformulação dos processos pedagógicos.

Sob tais pressupostos, a metodologia de ensino se pautará, para orientação docente, em algumas concepções, tais como:

I - o ensino visando à aprendizagem do aluno, reconhecendo a interdisciplinaridade como elemento essencial da construção do saber;

II - o acolhimento e o trato da diversidade;

III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;

IV - o aprimoramento em práticas investigativas;

V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação, perpassando as várias áreas do conhecimento;

VII – o uso de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VIII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe;

IX – a abordagem de temas transversais como pressupostos formadores da cidadania;

X – a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão como base da formação acadêmica.

No sentido de proporcionar aos egressos dos cursos de licenciatura da UNIPAMPA uma formação qualificada para atender às exigências da Educação Básica, é fundamental pensar, como instituição formadora, em possibilidades de estabelecer a inserção no contexto escolar dos acadêmicos desses cursos, promovendo com isso a aproximação com o campo de intervenção, a preparação/formação acadêmico-profissional, a produção de conhecimentos e de novas experiências pedagógicas, articulando aspectos da cultura geral com a cultura escolar. Destaca-se como exemplo disso o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID e o Prodocência, que visam fomentar a realização de pesquisas na área da educação, na formação acadêmico-profissional dos estudantes e contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica brasileira.

Destaca-se a relevância em se adotar pressupostos teórico-metodológicos para orientar a prática docente na formação de professores, sendo que tais pressupostos devem compreender diferentes concepções de pensamento, métodos e práticas pedagógicas existentes entre os docentes, sempre priorizando uma pedagogia baseada em ações colaborativas, que fomentem a inovação e a promoção da autonomia do aluno no processo de aprender e pensar, como também compreender o desenvolvimento de processos avaliativos das diversas etapas e dos vários agentes do curso.

2.5 PRESSUPOSTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA AVALIAÇÃO

Considera-se a avaliação como parte indissociável ao processo educativo, tendo caráter diagnóstico, processual, cumulativo e formativo. Segundo Rabelo (1998, p. 11) “a avaliação é inerente e imprescindível durante todo processo educativo que se realize em um constante trabalho de ação-reflexão-ação”.

Neste projeto, justifica-se a importância da avaliação no processo educativo, com base nos seguintes aspectos:

1) Compreensão do processo de ensino-aprendizagem em desenvolvimento;
2) Identificação dos saberes construídos ou/e em construção pelos estudantes;
3) Revisão das metodologias de ensino adotadas pelo professor;
4) Conhecimento da atuação docente e, quando necessário, indicação de uma possível mudança de atitude por parte dos atores envolvidos;

5) Reconhecimento da relação de comprometimento com o processo educativo entre professores e estudantes.

Assim, a avaliação deve ser compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento. Percebida como um processo contínuo e democrático, a avaliação não deve apenas visar o resultado final. Deve assegurar a existência de atividades de recuperação ao longo do processo de ensino-aprendizagem, explicitado nos planos de ensino, conforme Art. 61 da Resolução 29/2011 (p.11): “Atividades de recuperação serão asseguradas ao discente e promovidas ao longo do desenvolvimento do componente curricular, em uma perspectiva de superação de aprendizagem insuficiente”.

Desse modo, os instrumentos avaliativos utilizados para avaliar o processo de ensino-aprendizagem consideram as especificidades de cada componente curricular, a preocupação com a aprendizagem do estudante, a metodologia empregada pelo professor, bem como a concepção de avaliação adotada.

2.6 PERFIL DO EGRESSO

O egresso dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa deve estar preparado para exercer suas funções em conformidade com o exposto na LDB nº 9.394/96, capítulo IV, da Educação Superior, e também com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002, a fim de cumprir o papel social de um cidadão qualificado, trabalhar e desenvolver a pesquisa científica e o pensamento crítico-reflexivo e estar apto a trabalhar com a diversidade cultural brasileira. Desse modo, ele poderá desenvolver o papel de educador que contribui, não apenas com o desenvolvimento do conhecimento técnico-científico, mas também para a difusão dos valores, habilidades e competências próprias de uma sociedade democrática.

Nesse sentido, faz-se necessário que o egresso estabeleça formas de interação que promovam a constituição da identidade e o desenvolvimento da autonomia do sujeito que sofre a intervenção do profissional da educação. Considera-se ainda que o futuro profissional valorizará as diferenças como produtoras de subjetividades de seus alunos, compreendendo suas características sociais, culturais e econômicas e suas necessidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Buscando essa visão autônoma, o egresso terá condições de tomar decisões a partir do conhecimento e da análise crítica das diferentes correntes explicativas do desenvolvimento humano integral. Assim, ele desenvolverá atitudes de acolhimento e respeito à diversidade étnico-cultural. Os cursos, preocupados com essa necessária transformação do estudante, propõem um perfil profissional que enfatiza a competência crítico-humanística, técnica, política e pedagógica.

Além disso, o egresso dos cursos de licenciatura da UNIPAMPA será um profissional capaz de criar desafios, problematizar/construir saberes, pautando-se pela ética e pelo respeito às individualidades, interagindo por meio das tecnologias de informação e de comunicação, valorizando as características regionais, as identidades culturais, a educação ambiental, as pessoas com necessidades especiais, dentre outros elementos que constituem a sociedade.

2.6.1 Saberes, Competências, Habilidades

Em consonância com os princípios gerais do PI e deste PPC, é desejável que o acadêmico, futuro professor, seja capaz de:

a) Analisar de maneira permanente os seus próprios conhecimentos, assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político;

b) Dominar as diferentes concepções metodológicas, que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise do campo educacional como um todo e das suas áreas de conhecimento específico;

c) Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências sociais, o papel da escola como formadora de cidadãos e profissionais;

d) Conhecer as interpretações propostas pelas principais escolas do pensamento pedagógico, de modo a distinguir diferentes ações, metodologias e teorias;

e) Transitar pelas fronteiras entre a sua área de conhecimento e outras áreas, sendo capaz de relacionar seus campos específicos com outras áreas,

mediante, sobretudo, a interdisciplinaridade;

f) Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, órgãos, ou empresas públicas ou privadas nos quais venham a atuar, tanto como professores, como consultores;

g) Saber utilizar, com competência, as ferramentas disponibilizadas pela tecnologia, sempre acompanhando seu desenvolvimento, a fim de utilizá-las de forma a contribuir para o ensino e para a pesquisa;

h) Problematizar a concepção de sociedade, de educação e de ser humano, tornando-os referenciais para a análise e para a prática pedagógica;

i) Elaborar concepções e métodos de análise, trabalhando os conteúdos em consonância com a necessidade do contexto no qual está inserido em sua atuação profissional;

j) Dominar os conceitos e conteúdos que são objeto de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio;

k) Dominar métodos e técnicas pedagógicas que permitam a construção do conhecimento para os diferentes níveis de ensino;

l) Conhecer, refletir e aplicar práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para a aprendizagem e formação discente;

m) Desenvolver a capacidade de interação social com base em princípios éticos, a fim de inspirar pessoas nos ambientes profissional e comunitário para a obtenção de resultados socialmente válidos.

2.7 PERFIL DO DOCENTE

De acordo com o seu Projeto Institucional, a UNIPAMPA assume pautar suas ações em favor de uma sociedade justa e solidária, constituindo-se como um espaço de diálogo com as diferenças, respeitando as especificidades das diversas áreas do conhecimento e colocando o conhecimento a serviço da sociedade.

A Universidade também concebe que o conhecimento se faz possível por meio de relações e práticas emancipatórias, de uma educação pautada na liberdade

e na autonomia dos sujeitos, na construção de sua identidade e na percepção de habilidades reflexivas.

Por outro lado, a concepção de sociedade é a de uma coletividade marcada pela diversidade, pluralidade e pelas diferenças culturais próprias de cada contexto local, de forma que as ações desenvolvidas pela Universidade deverão estar pautadas pelo reconhecimento dessa diversidade como um valor e pela possibilidade de participação coletiva nos processos de tomada de decisão.

Em consonância com os princípios gerais e com a concepção de formação acadêmica do Projeto Institucional e deste documento é desejável que o compromisso do professor atuante nos cursos de licenciatura da UNIPAMPA:

1. Seja reflexivo e consciente da relevância pública e social dos conhecimentos, das competências, das habilidades e dos valores adquiridos na vida universitária;
2. Tenha em mente a formação de professores críticos e com autonomia intelectual;
3. Desenvolva ações pedagógicas inovadoras, considerando a realidade social, econômica, educacional e política da região na qual a Universidade está inserida;
4. Tenha a interação entre todos os envolvidos no processo educativo como pressuposto epistemológico da construção do conhecimento;
5. Desenvolva uma prática pedagógica que conceba a construção do conhecimento como o resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional;
6. Tenha uma concepção de conhecimento socialmente referenciado e que tenha em mente a formação de professores comprometidos com as necessidades contemporâneas locais e globais;
7. Desenvolva uma prática que articule o ensino, a pesquisa e a extensão como base da formação acadêmica, desafiando os sujeitos envolvidos a compreender a realidade e a buscar diferentes possibilidades de transformá-la;
8. Desenvolva uma prática pedagógica que reconheça o educando como sujeito do processo educativo, valorizando os diferentes estilos de aprendizagem e as peculiaridades dos sujeitos envolvidos;
9. Busque a formação para cidadania, que culmine em um egresso

participativo, responsável, crítico, criativo e comprometido com o desenvolvimento sustentável;

10. Reconheça a educação como um processo global e interdependente, implicando compromisso com o sistema de ensino em todos os níveis e modalidades, na formação inicial e continuada;
11. Busque a excelência acadêmica, traduzida pela perspectiva de totalidade que envolve as relações de teoria e prática, conhecimento e ética e também de compromisso com os interesses públicos;
12. Reconheça a universalidade de conhecimentos, valorizando a multiplicidade de saberes e práticas;
13. Prime pela *práxis* pedagógica construindo novos saberes e metodologias;
14. Reconheça a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;
15. Reconheça a pesquisa como princípio educativo, tomando-a como referência para o ensino na graduação e na pós-graduação.

2.8 CURRÍCULO

2.8.1 Organização Curricular

Compatível com as orientações gerais de organização curricular previstas nos artigos 1º e 2º da Resolução CNE/CP 01/2002, que institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, cujo texto aponta indicadores inerentes à formação para a atividade docente, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura da UNIPAMPA, em sua arquitetura curricular, precisam conceber esses indicadores articulados aos objetivos, ao desenvolvimento das habilidades e competências e ao perfil do egresso, circunscritos neste documento. Assim, os princípios que irão orientar as bases da arquitetura curricular dos cursos de licenciatura da UNIPAMPA, consideradas a natureza socioeconômica e cultural de cada região, como também as demandas emergentes de formação de um profissional qualificado para atender às necessidades educacionais e sociais das regiões e do País serão:

a) Ensino articulado com práticas formativo/investigativas;

b) Conteúdos teórico/práticos que valorizem os saberes locais, regionais, nacionais;

c) Currículo flexível, possibilitando percursos diversificados ao educando, contemplando os diferentes níveis e modalidades de ensino;

d) Inserção de projetos que articulem ensino – pesquisa – extensão, voltados ao desenvolvimento de saberes disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, contribuindo para a expansão socioeconômica e cultural da região;

e) Elaboração de eixos articuladores entre os componentes curriculares, fomentando a interdisciplinaridade e buscando romper com a tradicional dicotomia teoria-prática;

f) Inserção e promoção do uso das novas tecnologias (TIC) por meio de projetos interdisciplinares que visem tanto à aprendizagem dos conteúdos via recursos midiáticos, como também fomentem no educando a possibilidade de utilização deste meio nas práticas futuras em seu campo de trabalho;

g) Garantia do desenvolvimento de atividades práticas desde o início do curso, atendendo o previsto na legislação;

h) Discussão acerca do papel da docência na inclusão social, e implementação de ações que atendam à diversidade, à pluralidade de saberes e às diferentes modalidades de ensino;

i) Elaboração de projetos interdisciplinares, configurando uma proposta de curso que articule as grandes áreas do conhecimento;

j) Diversidade metodológica pelos componentes curriculares;

Para que as inovações propostas sejam realizáveis, é fundamental que se desenvolva o espírito do trabalho coletivo, promovendo o diálogo não só entre os componentes curriculares de cada curso, mediante suas ementas, mas também entre os diferentes cursos de licenciatura dos Campus e entre os Campus da Instituição, buscando constante interlocução. Isso implica construir espaços/tempos diferenciados dos modelos tradicionais caracterizados pelo engessamento das estruturas curriculares; romper com as práticas de compartimentalização de saberes, que promovem a não articulação entre teoria e prática; e, por fim, construir um projeto que pense a formação para a docência como um dispositivo que possa superar as atuais e preocupantes condições de ensino/aprendizagem do País.

A matriz curricular[6] deverá ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissiográfico. Além disso, deverá evidenciar a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, a contextualização, a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática.

A matriz curricular de um curso de graduação deve conter:

- **Componentes curriculares obrigatórios:** componentes curriculares integrantes do currículo pleno/matriz de um curso, como no caso os conteúdos curriculares, as práticas profissionais, os estágios e os trabalhos de conclusão de curso (TCC);
- **Componentes curriculares complementares**: eletivos com o objetivo de complementar a formação profissional do aluno.

Também é necessário atentar para o seguinte:

a) ofertar, obrigatoriamente, o componente curricular Libras;

b) prever o estudo da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena[7];

c) assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária;

d) ofertar, no máximo, 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância.

2.8.2 Integralização da carga horária dos cursos

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, os cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, deverão integralizar a carga horária, seguindo os seguintes termos:

---

[6] A matriz curricular substitui a grade curricular. Grade curricular é apenas a “soma das partes”, enquanto que matriz curricular constituiu-se na “articulação das antigas disciplinas em componentes curriculares, áreas ou módulos, em torno de eixos [...].(ANASTASIOU, 2007, p. 56). Com isso, a matriz curricular, na perspectiva da sinergia, é maior do que a soma das partes.

[7] A Comissão Especial de Estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (HiCABI/UNIPAMPA), constituída na Universidade através da Portaria nº 1356, de 03 de agosto de 2010, tem o papel de coordenar a implantação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade da inclusão das temáticas de “História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e da “educação das Relações Étnico-Raciais” nos currículos da Educação Básica, nos processos de ensino na UNIPAMPA (http://porteiras.s.unipampa.edu.br/hicabi/).

I – 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
II – 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;
III – 1.800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;
IV – 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmicas.

Para o curso de Pedagogia[8], a integralização se dará conforme diretrizes específicas, dentre essas: os Pareceres CNE/CP 05/2005, 03/2006 e 09/2009 e a Resolução CNE/CP 01/2006.

2.8.3 Eixos curriculares de formação docente

Atentando aos princípios elencados, os quais irão fundamentar a estrutura curricular dos cursos de licenciatura da UNIPAMPA, orienta-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos sejam pensados a partir de propostas que contemplem a organização pedagógica via eixos[9] articuladores. A ideia é a de que esses eixos

---

[8] Caso seja organizado um Curso de Pedagogia como 2ª Licenciatura ou um Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, deve-se levar em conta que a matriz curricular terá que abranger os seguintes núcleos:
a) **Núcleo Contextual**, visando à compreensão dos processos de ensino e aprendizagem referidos à prática de escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.
b**) Núcleo Estrutural**, abordando um corpo de conhecimentos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino e aprendizagem.
c) **Núcleo Integrador**, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e organização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso. (PARECER Nº CNE/CES 0228/2004)
O Parecer CNE/CES 197/2004, aprovado em 7 de julho de 2004, afirma que todos os componentes curriculares que se vinculem *à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se "a prática de ensino e estágio, pode ser considerado parte da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica (...)"*. É, portanto, correta a interpretação (...) segundo a qual à carga horária de 1/5 da carga horária total dos cursos dedicada à dimensão pedagógica, devem ser acrescidas 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular e 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado. (PARECER Nº CNE/CES 0228/2004).

[9] Segundo Anastasiou (2010):
- **Eixo curricular:** elemento central, sobre o qual se definem e articulam-se conceitos, princípios,

possam garantir a articulação entre os diferentes saberes e as competências necessárias à formação, atentos às dimensões: humanas, políticas, culturais, econômicas, tecnológicas, numa perspectiva de verticalidade e horizontalidade interativas.

Assim, pode-se ter um eixo integrador ou eixo norteador do curso e eixos curriculares. Os eixos curriculares podem funcionar transversalmente, ou seja, atravessam todo o percurso curricular, atendendo à perspectiva generalista do profissional da área, evitando fragmentações. Cada eixo curricular será composto por componentes curriculares que contemplarão temáticas comuns e relativas à sua área de conhecimento. Os saberes discentes organizam-se em componentes curriculares articulados em torno de eixos, módulos ou atividades. A proposição de seminários integradores semestrais possibilita também a integração dos componentes curriculares. Desse modo, entende-se que a organização curricular se apresentará como estratégia promotora de práticas interdisciplinares investigativas associadas ao tripé ensino-pesquisa-extensão.

Alcançar o propósito de trabalho com eixos significa redefinir as noções de espaço/tempo para a formação profissional, o que implica diversificar as práticas em oficinas, seminários, projetos interdisciplinares, grupos de estudo, atividades de extensão, entre outros. Nessa perspectiva, os cursos de licenciatura da UNIPAMPA poderão vislumbrar um paradigma curricular inovador para a formação de um profissional crítico-reflexivo com capacidade de mobilizar conhecimentos amplos nas diferentes áreas atinentes a sua profissão. Na arquitetura desses cursos devem constar também todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam sobre as diretrizes curriculares.

2.8.4 Prática como componente curricular

A LDB/96, no Título VI - Dos Profissionais da Educação, Art. 61 ao 67, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, destacam a importância da relação entre teoria e prática; da pesquisa como elemento essencial na formação; do

---

leis, quadros teórico-práticos, visando superar a forma estanque presente nas grades curriculares. Derivam e se articulam com os conteúdos essenciais, visando efetivar o perfil profissiográfico proposto no PPC.

aproveitamento da experiência anterior. Esses aspectos devem constituir, também, fundamentos que presidirão os currículos de formação inicial e continuada de professores (Parecer CNE/CP 009/2001).

A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor, conforme o Parecer CNE/CP 09/2001 (p. 50): “[...] as escolas de formação de professores devem trabalhar em interação sistemática com as escolas do sistema de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados”.

A Prática como Componente Curricular (PCC) é inerente à formação da identidade do professor como educador, possibilitando a correlação teórico-prática e o movimento entre saber, saber fazer, saber compreender/refletir sobre o que faz na busca de significados na gestão e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar. Deve também promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar.

A PCC deve se dar desde o início do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo, em articulação intrínseca com as atividades de trabalho acadêmico e com o estágio supervisionado. Ela transcende a sala de aula, oportunizando experiência em diferentes espaços e tempos curriculares.

De acordo com o Parecer CNE/CP 9/2001 (p. 23), “uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento que tanto está presente nos cursos de formação, nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio, nos momentos em que se exercita a atividade profissional”.

As atividades caracterizadas como Prática como Componente Curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de componentes curriculares ou de outras atividades formativas. Isso inclui os componentes curriculares de caráter prático, relacionados à formação pedagógica, mas não aqueles relacionados aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento. Os componentes curriculares relacionados com a educação, que incluem atividades de caráter prático, podem ser computados na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com os componentes curriculares relacionados aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação. Por exemplo, componentes curriculares de caráter prático em Química, cujo objetivo seja

prover a formação básica em Química, não devem ser computadas como prática como componente curricular nos cursos de licenciatura. Para este fim, poderão ser criados novos componentes curriculares ou adaptados aos já existentes, na medida das necessidades de cada instituição. (Parecer CNE/CES 15/2005, p. 3). É diferente da prática como procedimento metodológico. Enfim, a PCC deve se constituir em prática docente que possibilite a reflexão sobre a atividade profissional como exercício da docência.

De acordo com o Parecer CNE/CP 9/2001 (p. 36), a “pesquisa constitui um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem na formação, especialmente importante para a análise dos contextos em que se inserem as situações cotidianas da escola, para a construção de conhecimentos que ela demanda e para a compreensão da própria implicação na tarefa de educar”.

A prática como componente curricular, que terá necessariamente a marca dos Projetos Pedagógicos das instituições formadoras, ao transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, pode envolver uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas. Com isso, pode-se ver nas políticas educacionais e na normatização das leis uma concepção de governo ou de Estado em ação. Pode-se assinalar também uma presença nas agências educacionais não escolares, tal como está definida no Art. 1º da LDB. (...) É fundamental que haja tempo e espaço para a prática como componente curricular, desde o início do curso, e que haja uma supervisão da instituição formadora como forma de apoio até mesmo a uma avaliação de qualidade (Parecer CNE/CP 28/2001).

Ainda em conformidade com que orienta o Parecer CNE/CP 9/2001, os cursos devem prever situações didáticas em que os futuros professores coloquem em prática seus conhecimentos, ao mesmo tempo em que mobilizem outros de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares, como indicado a seguir:

> a) No interior das áreas ou disciplinas. Todas as disciplinas que constituem o currículo de formação e não apenas as disciplinas pedagógicas têm sua dimensão prática. É essa dimensão prática que deve estar sendo permanentemente trabalhada, tanto na perspectiva da sua aplicação no mundo social e natural quanto na perspectiva da sua didática.
> b) Em tempo e espaço curricular específico, aqui chamado de *coordenação da dimensão prática. As atividades deste espaço curricular de atuação coletiva e* integrada dos formadores transcendem o estágio e têm como

> finalidade promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema características do cotidiano profissional. Esse contato com a prática profissional não depende apenas da observação direta: a prática contextualizada pode "vir" até a escola de formação por meio das tecnologias de informação – como computador e vídeo –, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas e estudo de casos.
> c) Nos estágios a serem feitos nas escolas de educação básica. [...]. (BRASIL, Parecer CNE/CP 9/2001, p. 57).

2.8.5 Concepção de estágio curricular supervisionado

De acordo com o novo ordenamento legal para a formação de professores do Ensino Básico (Pareceres e Resoluções sobre diretrizes curriculares), o Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, conforme o Art. 13, Parágrafo 3º, da Resolução CNE/CP 01/2002 (p.6), deve "ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio".

Diante disso, o estágio supervisionado, na UNIPAMPA, constitui-se como espaço-tempo privilegiado na formação acadêmico-profissional dos futuros professores, sendo este um articulador de conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso de graduação e dos saberes e fazeres necessários à atuação docente crítica e reflexiva. O estágio supervisionado possui carga horária específica de no mínimo 400 horas distribuídas ao longo da segunda metade do curso de licenciatura, conforme estabelece a Resolução CNE/CP 02/2002.

Compreendemos também o campo de estágio curricular supervisionado como espaço para aprendizagem centrada na ação-reflexão-ação pedagógica, que considera a pesquisa como um dos princípios educativos e formadores do professor.

As **Diretrizes Orientadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa**, no que trata da regulamentação dos estágios curriculares supervisionados e não supervisionados, orientam-se conforme o que estabelece a Resolução Nº 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas acadêmicas para os cursos de graduação da Instituição.

2.8.6 Atividades complementares de graduação: acadêmico-científico e culturais

As atividades complementares de graduação (ACG) de caráter acadêmico-científicas, extensionistas, artísticas, culturais e de gestão são definidas como "atividade desenvolvida pelo discente, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como a legislação pertinente", conforme estabelece o Art. 103, da Resolução Nº 29, de 28 de abril de 2011 da UNIPAMPA.

Assim, este documento se orienta pela Resolução Nº 29, de 28 abril de 2011 da UNIPAMPA.

Por fim, orienta-se que os cursos atentem para a necessidade de uma formação complementar voltada à futura profissão – docência na Educação Básica, como também para o cumprimento das 200 horas mínimas previstas na legislação, que faz referência às atividades complementares de graduação, como a outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Compreende-se que a integração da Universidade com as redes públicas de Educação Básica pode dar-se, especialmente, nas ações que tangem as práticas e os estágios curriculares dos cursos.

2.8.7 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, conforme estabelece o Art. 116 da Resolução nº 29, de 28 de abril de 211, da UNIPAMPA. O TCC é regulamentado no Projeto Pedagógico de Curso ou em regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, de acordo com a estrutura de organização curricular. Para orientação sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, as **Diretrizes Orientadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa** baseiam-se na Resolução Nº 29, de 28 de abril de 2011.

3. CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIPAMPA

Atualmente, a UNIPAMPA oferta 12 cursos de licenciaturas constituídos nas diversas áreas do conhecimento. Abaixo a relação com os cursos oferecidos na Instituição:

Campus Bagé

Licenciatura em Física

Licenciatura em Química

Licenciatura em Matemática

Licenciatura em Letras – Português/Espanhol

Licenciatura em Letras – Português/Inglês

Campus Caçapava do Sul

Licenciatura em Ciências Exatas

Campus Jaguarão

Licenciatura em Pedagogia

Licenciatura em Letras – Português/Espanhol

Licenciatura em História

Campus São Gabriel

Licenciatura em Ciências Biológicas

Campus Uruguaiana

Licenciatura em Educação Física

Licenciatura em Ciências da Natureza

Para o ano de 2012, serão oferecidos mais quatro cursos de licenciatura:

Campus Dom Pedrito

Licenciatura em Ciências da Natureza

Campus São Borja

Licenciatura em Ciências Humanas

Campus Itaqui

Licenciatura em Matemática

Campus Bagé

Licenciatura em Música

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo na UNIPAMPA ocorre para todos os cursos de graduação uma vez por ano, no primeiro semestre, conforme o número de vagas estabelecido pela Instituição, e, excepcionalmente, no segundo semestre, se autorizado pelo Conselho Universitário, para cursos específicos, conforme estabelece a Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011.

Desse modo, uma das formas de ingresso requer que o candidato tenha prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Mediante a nota obtida neste exame, o candidato poderá se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação. O SiSU consiste numa plataforma *online*, na qual o candidato seleciona a instituição a que deseja se candidatar e se inscreve, sendo classificado de acordo com a sua nota.

Também é possível ingressar na Universidade, de modo excepcional, por meio de processos seletivos específicos autorizados pelo Conselho Universitário (CONSUNI), para cursos específicos, e de acordo com a disponibilidade de vagas dos cursos. Durante o ingresso seletivo complementar da UNIPAMPA as vagas são oferecidas nas categorias de Reingresso, Transferência Voluntária e Portador de Diploma.

5. APOIO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O apoio pedagógico institucional na UNIPAMPA é oferecido pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (COORDEG), e pelo Gabinete do Vice-Reitor, por meio da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAP) e do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) em cada Campus.

6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação compreende a avaliação institucional, a autoavaliação do curso e o acompanhamento de egressos.

Na avaliação institucional se deve informar a existência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e sua composição na UNIPAMPA, formada por Comitês Locais de Avaliação e pelo Comitê Central de Avaliação. O papel primordial da CPA é a

condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP conforme a lei do SINAES (10.861/2004). A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Pampa – CPA/UNIPAMPA – é um órgão colegiado permanente constituído pela Portaria nº 697, de 26 de março de 2010, que assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada. Considerando as características *multicampi*, a CPA/UNIPAMPA é constituída por: Comitês Locais de Avaliação (CLA) em cada Campus e Comissão Central de Avaliação de toda a UNIPAMPA[10].

Na autoavaliação do curso se deve informar os procedimentos e as formas de avaliação do projeto de curso, conforme disposto na Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES). Cada curso deve prever processos que possibilitem a autoavaliação, como: reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias, utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), entre outros. É importante prever a participação de todos os envolvidos com o curso nos processos de autoavaliação, além de utilizar os resultados da avaliação para o replanejamento do curso.

7. RECURSOS E INFRAESTRUTURA

Os Campus da UNIPAMPA dispõem de uma infraestrutura comum, contendo os seguintes recursos didáticos: biblioteca, sala informatizada, laboratórios de ensino, equipamentos para videoconferência, auditório, sistema de internet sem fio. Além disso, existem materiais e laboratórios para atender às demandas específicas dos cursos em cada Campus. Tais espaços e materiais dão suporte para o funcionamento dos cursos de graduação, bem com das atividades de ensino, pesquisa e extensão por esses promovidas[11].

Além desses recursos, a UNIPAMPA busca, mediante o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), promover uma educação inclusiva que garanta ao aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais o acesso, a permanência e

[10] http://porteiras.unipampa.edu.br/portais/cpa/comissao-central-de-avaliacao

[11] As comissões dos cursos de graduação da UNIPAMPA devem observar as diretrizes nacionais para o funcionamento dos cursos, bem como as especificidades de materiais e laboratórios necessários.

o sucesso acadêmico. Em cada Campus, os Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE) e as Comissões de Acessibilidade se constituem como extensões do NInA, oferecendo atendimento educacional especializado (AEE), adequado ao processo de ensino-aprendizagem aos alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais durante seu percurso acadêmico.

8. PROCESSOS DE IMPLANTAÇÃO DO PPC

A Comissão de Curso e o NDE elaboram o PPC com assessoria do NuDE, GT PPC e da COORDEG. A Comissão de Ensino do Campus analisa e encaminha parecer (1) e PPC à COORDEG/PROGRAD. A COORDEG, após analisar o PPC, emite parecer (2) ao Conselho de Campus, que aprova o PPC somente após os pareceres positivos da Comissão de Ensino Local e da COORDEG/PROGRAD. O Conselho de Campus encaminha o PPC com os pareceres (1 e 2) à Comissão Superior de Ensino para montagem do processo. A Comissão Superior analisa o processo, emite parecer (3) e encaminha processo ao CONSUNI. O CONSUNI delibera sobre a aprovação do PPC. No APÊNDICE A visualiza-se o fluxograma da tramitação da elaboração à aprovação do PPC.

8.1 AÇÕES POSTERIORES À APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO

O documento final das **Diretrizes Orientadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa** foi apresentado e apreciado por membros do Fórum das Licenciaturas. Após, é encaminhado às coordenações de cursos de licenciatura da UNIPAMPA, as quais terão papel fundamental de apresentar e dialogar com os demais docentes dos respectivos cursos sobre as orientações deste documento, buscando revisar os projetos de cada curso.

8.2 ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Quanto ao acompanhamento à implantação das **Diretrizes Orientadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal do Pampa**, acredita-se que compete a um conjunto de setores da

Instituição, entre esses se destacam: a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (COORDEG), a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAP), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) como auxiliar no processo de implantação e consolidação deste documento em projetos de cursos e pela manutenção do Fórum das Licenciaturas da Instituição, como espaço privilegiado de discussão e troca de conhecimentos.

REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das Graças C. **O Papel da Formação Pedagógica do Docente para Efetivação de uma Mudança Curricular**. USPRP, 2010.

_____. Propostas Curriculares em Questão: saberes docentes e trajetórias de formação. In: CUNHA, Maria Isabel da (Org.). **Reflexões e Práticas em Pedagogia Universitária.** Campinas, SP: Papirus, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 40. ed. São Paulo: Atual, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Brasília, 2001.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 9**, de 8 de maio de 2001.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 28**, de 02 de outubro de 2001.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 15,** de 02 de fevereiro de 2005.

BRASIL. **Parecer CNE/CP n.º 5**, de 4 de abril de 2006.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 18 de fevereiro de 2002.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 11 de fevereiro de 2009.

COSTA, Belarmino, C.G. Educação dos sentidos: a mediação tecnológica e os efeitos da estetização da realidade. p. 115 - 128. In: PUCCI, Bruno et al. (Org.). **Tecnologia, Cultura e formação... ainda Auschwitz.** São Paulo: Cortez, 2003.

DEMO, Pedro. **Pesquisa:** princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

KRÜGER, Leonardo Germano; KRUG, Hugo Norberto. Licenciatura em Educação Física: concepções a partir da vivência experienciada dos professores do ensino superior em seu percurso formativo. **Movimento**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 51-70, jan./mar. 2009.

MARCUSE, Hebert. **Idéias sobre uma Teoria Crítica da Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

PIMENTA, Selma G.; ANASTASIOU, Léa das Graças C. **Docência no Ensino Superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

POSTMAN, Neil. **Tecnopólio:** a rendição da cultura à tecnologia. São Paulo: Nobel, 1994.

RABELO , Edgar H. **Avaliação:** novos tempos, novas práticas. Rio de Janeiro: Vozes, 1998

SCHÖN, Donald. Formar professores como profissionais reflexivos. Páginas 77 - 91. In: NÓVOA, Antonio (Org.). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote e IIE, 1995.

APÊNDICE A
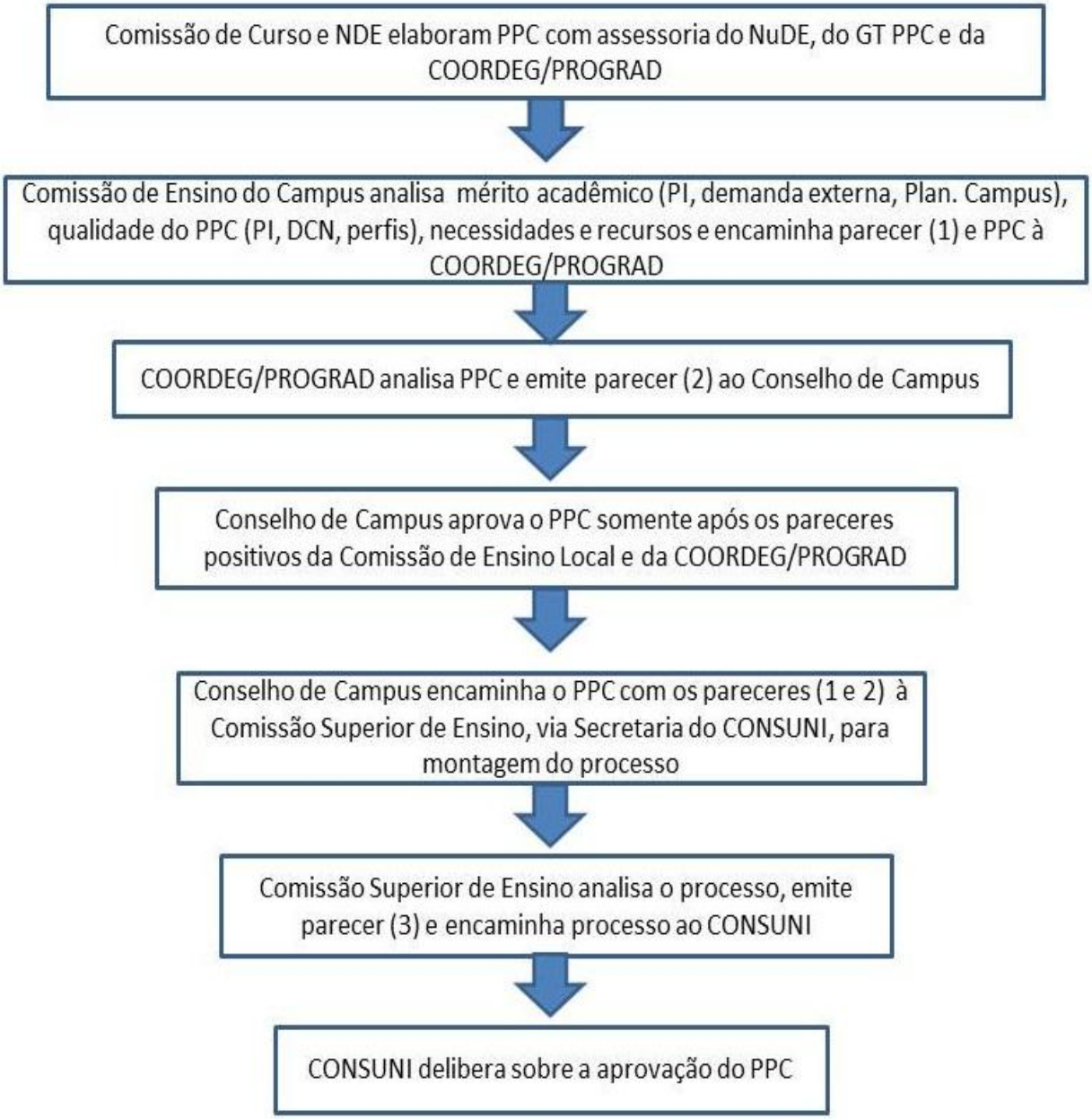
FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO: DA ELABORAÇÃO À APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DA UNIPAMPA